

DECRETO N.º 43.030, DE 31/10/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020, (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18887/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300.60m² (trezentos metros e sessenta centímetros quadrados) situado à Rua Camélias, Quadra 10, Lote 05, Bairro Residencial Valle Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo proprietários, o Senhor LIELSON SCOPEL XAVIER e a Senhora MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17817, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 5A, com área de 150,30m² (cento e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélias, onde mede 8.35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

II – Lote 5B, com área de 150,30m² (cento e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélias, onde mede 8.35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 22736/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor LIELSON SCOPEL XAVIER e a Senhora MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

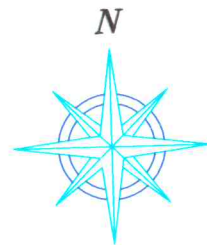
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

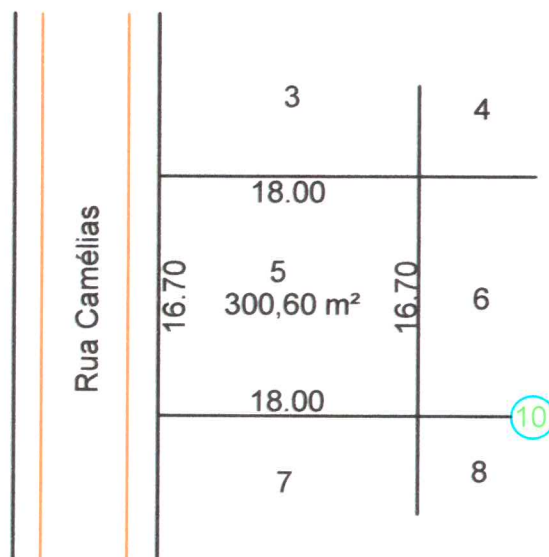
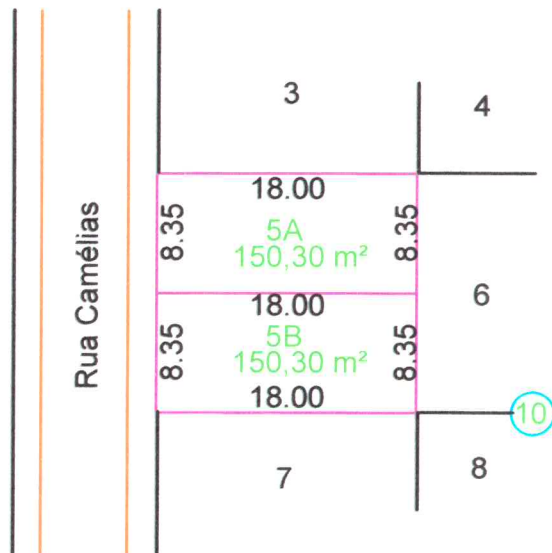


368590.0000



DESDOBRO

SITUAÇÃO ATUAL



7805190.0000

LEGENDA: Divisa
 Meio Fio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 22736 / 2022
 ARACRUZ/ES, 27 DE 10 DE 2022

Rafael Borgo
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
 CAU Nº A 70875-5

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Lielson Scopel Xavier e Mayra Paola Correia Scopel

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho - CREA 2247/ES

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Valle Verde - Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Setembro/2022

ESCALA:

1/500

ÁREA:

300,60 m²

REV.:

0

Mayra Paola Correia Scopel

Lielson Scopel

MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Lielson Scopel Xavier e Mayra Paola Correia Scopel										
Local: Valle Verdei - Aracruz/ES										
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
5A	10	8.35	8.35	18.00	18.00	Rua Camélias	Lote 6	Lote 3	Lote 5B	150,30
5B		8.35	8.35	18.00	18.00	Rua Camélias	Lote 6	Lote 5A	Lote 7	150,30
						Total dos Lotes				300,60

Mayra Paola Correia Scopel

Lielson Xavier


Pedro Lecco Filho
GRT: 080227342-4

Resp. Técnico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 22736 / 2022
ARACRUZ/ES, 27 DE 10 DE 2022.


Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021

CAU Nº A 70875-5